Indicação nº /2024.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado à **Secretaria Municipal de Limpeza Urbana** do Cabo Santo Agostinho que seja feita **a limpeza e capinção dos canais das Avenidas Gov. Eraldo Gueiros Leite e Dr. Júlio Araújo, Cidade Garapu, neste Município.**

Justificativa

A limpeza dos canais é dever do Município e direito de todos, conforme destaca a Constituição da República. Nesse sentido, percebe-se que a não limpeza pode ocasionar o acúmulo de lixo e a proliferação de insetos e ratos, podendo, dessa forma, gerar prejuízos à saude da população. Além disso, com a chegada das fortes chuvas, pode ocasionar a transbordamento dos canais pela falta de limpeza.

Assim sendo, é importante que seja tomada as devidas medidas para que ocorra a **limpeza e capinação dos canais das Avenidas Gov. Eraldo Gueiros Leite e Dr. Júlio Araújo, Cidade Garapu,** em nosso Município.

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em 04 de Abril de 2024.

José Feliciano de Barros Júnior
Vereador – PSB

JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420
Assinado de forma digital por JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420
Dados: 2024.04.04 09:19:13 -03'00'